

São Paulo, 14 de outubro de 2021.

CONCORRÊNCIA Nº 13308/2021

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DO GRANDE HOTEL CAMPOS DO JORDÃO – HOTEL ESCOLA SENAC".

CARTA DE ESCLARECIMENTOS I

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os participantes:

1. Nossa empresa é enquadrada como MEI (Microempreendedor Individual), assim sendo podemos participar da licitação?

RESPOSTA: Sim, desde que apresente todos os documentos solicitados, conforme edital.

2. Somos cadastrados junto ao CFT - Conselho Federal do Técnicos Industriais, emitimos TRT (termo de responsabilidade técnica) para manutenção dos equipamentos, conforme RESOLUÇÃO emitida pelo CFT Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020, e no Edital exige a emissão de ART por Engenheiro Mecânico, sendo a dúvida se poderá ser emitido TRT ao invés de ART e se o Responsável Técnico pela prestação de serviço poderá ser Técnico Cadastrado no CFT.

RESPOSTA: O responsável pela emissão do documento deverá ser o engenheiro mecânico, apresentando ART, conforme previsto em edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO